

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS) – Auxiliar Educacional (Decreto nº 47.867/2020)	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, articular e coordenar as atividades e oficinas artístico-culturais, esportivas, recreativas, de inclusão produtiva, pedagógicas, educacionais e de autocuidado dentro dos centros socioeducativos, bem como planejar e organizar os eventos, sob a coordenação do pedagogo ou do terapeuta ocupacional; - Executar as atividades pedagógicas, artesanais, esportivas, recreativas e artístico-culturais, considerando a medida socioeducativa aplicada, visando à responsabilização do adolescente e seu desenvolvimento biopsicossocial sob a coordenação do pedagogo ou do terapeuta ocupacional; - Atuar de acordo com as diretrizes preconizadas na política estadual de atendimento socioeducativa, em consonância com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e com a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, e demais atos normativos atinentes à matéria; - Intervir pedagogicamente, de forma direta ou indireta, no processo socioeducativo dos adolescentes, por meio do diálogo, comunicação não violenta, orientações e mediação de conflitos; - Mediar verbalmente as relações entre os adolescentes, bem como os conflitos que possam surgir entre eles, agindo de forma preventiva e estratégica, utilizando-se de preceitos da mediação de conflitos e comunicação não violenta, evitando, assim, situações de crise; - Atuar com zelo e ética no tratamento de informações sensíveis referentes aos adolescentes, bem como à rotina da unidade, seguindo as orientações do corpo diretivo; - Promover a articulação e a transmissão das informações sobre os adolescentes para seus pares e superiores imediatos; - Atuar de forma integrada com a equipe técnica e de segurança, como um canal de comunicação entre o adolescente e os diversos setores da unidade; - Informar prontamente à chefia imediata toda e qualquer alteração referente à rotina do adolescente; - Relatar à chefia imediata ou ao superior imediato as ocorrências de irregularidades e fatos relevantes ocorridos durante o período de trabalho; - Elaborar relatórios descritivos, quando solicitado; - Participar de reuniões de equipe e de estudo de caso, sempre que designado, a fim de contribuir nas discussões, assim como na elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, no que se refere à sua área de atuação; - Auxiliar na organização logística e distribuição de alimentação, água, medicação, entre outros, destinado aos adolescentes, conforme rotina da unidade; - Acompanhar os adolescentes nas atividades externas, quando determinado pelo corpo diretivo, sendo uma presença educativa, exercendo função complementar aos aspectos de segurança; - Atender às convocatórias da direção da unidade, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias; - Manter a organização do ambiente de trabalho, zelando pela ordem, disciplina e organização da unidade, bem como pela observância das orientações e diretrizes do trabalho; - Orientar pedagogicamente as atividades relacionadas ao asseio pessoal, do alojamento e dos espaços comuns, orientando e incentivando os adolescentes quanto ao autocuidado e à higiene; - Realizar atividades administrativas, registrar as irregularidades e fatos importantes para o atendimento técnico, ocorridas nas movimentações internas e externas, durante todo o cumprimento da medida socioeducativa; - Acompanhar as movimentações internas, os atendimentos técnicos, os horários de lazer, cultura, esporte, atividades escolares e cursos profissionalizantes realizados dentro da unidade, exercendo função complementar aos aspectos de segurança; - Executar, conforme a demanda institucional e sob a supervisão da chefia imediata, outras atividades compatíveis com a exigência de nível médio de escolaridade e com as atribuições gerais previstas para o cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, conforme item III. 1 do Anexo III da Lei nº 15.301, de 2004.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e interpretação de texto: 1.1 Elementos de sentido do texto: sentido global de um texto, de seus principais tópicos e de sua coerência e progressão semântica; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e implícitos na leitura do texto. 1.2 Estrutura semântica e estilística: relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hponímia, homonímia, polissemia); conotação e denotação; sentido figurado, sentido literal; relações coesivas e semânticas entre orações, períodos ou parágrafos, indicadas pelos vários tipos de expressões conectivas. 1.3 Elementos de estruturação textual: tipos e gêneros textuais; estratégias argumentativas; 1.4 Linguagem: adequação da linguagem; linguagem verbal e não verbal; discurso: direto, indireto e indireto livre; variação linguística: diversidade de usos da língua.

2. Conhecimentos linguísticos relativos ao sistema ortográfico em vigor: 2.1 Emprego de letras, acentuação, questões notacionais da língua; emprego de hífen, divisão silábica. 2.2 Sinais de pontuação: empregos e efeitos de sentido.

3. Aspectos morfológicos: 3.1 Classes de palavras: estrutura e formação de palavras; identificação e emprego. 3.2 Flexão nominal e verbal das classes de palavras: padrões regulares e formas irregulares. 3.3 Morfologia do verbo: tempos, modos e vozes verbais.

4. Morfossintaxe: 4.1 A oração e seus termos: relações sintático-semânticas entre os termos na oração. 4.2 Sintaxe de colocação: colocação dos pronomes oblíquos átonos. 4.3 Regência: nominal e verbal; uso da crase. 4.4 Concordância: nominal e verbal. 4.5 O período e sua construção: período simples e período composto; sintaxe do período composto: processos, formas e sentidos de coordenação e subordinação e suas relações lógico-semânticas. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

1. ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
2. BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
3. CERTEJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
4. COSTA, S. R. Dicionário de gêneros textuais. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
5. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., em recurso digital.
6. EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editora, 2004.
7. FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.
8. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. Conforme Novo Acordo Ortográfico. São Paulo: Ática, 2006.
9. GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
10. SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Ambiente operacional WINDOWS (*): fundamentos do Windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões: criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; ferramentas de sistema: limpeza de disco, desfragmentador de disco, firewall do Windows, agendador de tarefas, pontos de restauração; instalação de programas; configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer.

2. Processadores de textos WORD e WRITER (**): área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus; formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaques negrito, sublinhado, itálico, subscripto, sobrescrito, etc.; organização do texto em listas e colunas; tabelas; estilos e modelos; cabeçalhos e rodapés; configuração de página; seções do documento; índices; inserção, posicionamento e formatação de objetos.

3. Planilhas eletrônicas EXCEL e CALC (**): área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; principais funções: matemáticas, lógicas, estatísticas, data-hora, financeiras, texto, pesquisa e referência; formatação de planilhas: número, alinhamento, borda, fonte, padrões; edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; classificação de dados nas planilhas; gráficos.

4. Redes de Computadores e Internet (***) intranet, extranet e internet; protocolos Internet das camadas de rede, de transporte e de aplicação; correio eletrônico: clientes de correio eletrônico, servidores de correio eletrônico, mensagem eletrônica e seus cabeçalhos, filtros de e-mail, listas de correio eletrônico, spam, configurações e utilização de recursos típicos de correio eletrônico, webmail; World Wide Web: navegadores, mecanismos de busca, URLs, cookies.

5. Conceitos de proteção e segurança: mecanismos de autenticação e autorização para acesso a recursos de rede e serviços; certificação digital; criptografia simétrica e assimétrica; malwares: tipos, ataques, ameaças e formas de proteção; firewall; protocolos Internet seguros; segurança em redes sem fio. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

(*) Será tomada como base a versão do Windows em Português, com as características do Windows 10, ou superior, na versão pro.

(**) Serão tomadas como base as versões do Microsoft-WORD, Microsoft-EXCEL, Microsoft Powerpoint, LibreOffice Writer, LibreOffice Calc, e LibreOffice Impress em Português, com as características a partir das suítes de escritório Microsoft Office 2016 e LibreOffice 4.4.

(***) Serão tomados como base os recursos mais gerais e comuns das versões atuais dos navegadores Internet Explorer (versão 11 e atualizações), Firefox (versão 67 e atualizações) e Chrome (versão 76 e atualizações) e, para correio eletrônico, recursos a partir do Microsoft Outlook 2016 e do Microsoft Outlook Web App do Exchange Server 2016, ferramentas e interfaces de webmail.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Manual OpenOffice Writer – Introdução. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/Apostila%20OpenOffice%20Writer.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
2. BRASIL. Ministério da Educação – EduCapes. Arquitetura e Organização de computadores. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206151/2/apostila%20de%20AOC_Luiz%20S%3%A9rgio.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
3. BRASIL. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Centro de Informática UFPE. Internet Avançado. Disponível em: <https://cin.ufpe.br/~macm3/Folders/Apostila%20Internet%20-%20Avan%20E7ado.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
4. BRASIL. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – SEAD. Conceitos sobre internet e Web. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/publicacoes-1/pdf/Conceitos_Internet_e_Web.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
5. CEARA. Escola Estadual de Educação Profissional (EEP). Curso Técnico em Informática – Redes de Computadores. Disponível em: <https://educacao.profissional.seduc.ce.gov.br/images/imagem_didatico/informatica/informatica_redes_de_computadores_2019.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
6. CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL – CERT. Cartilha de segurança para internet. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
7. ESPÍRITO SANTO. Escola de Serviço público do Espírito Santo. Excel Total: Básico e Avançado (2010). Disponível em: <https://esep.es.gov.br/Media/esep/Apostilas/APOSTILA%20OCOMPLETA%20-%20EXCEL%20TOTAL.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
8. ESPÍRITO SANTO. Escola de Serviço público do Espírito Santo. Informática Básica. Disponível em: <https://esep.es.gov.br/Media/esep/Apostilas/Apostila%20Inform%C3%A1tica%20-%20B%C3%A1sica%20-%20Completa.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
9. FIREFOX. Firefox Support. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox> Acesso em: 01 de abril de 2021.
10. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome – Google Support. Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR#topic=9796470> Acesso em: 12 de abril de 2021.
11. LIBREOFFICE. Guia de Introdução ao LibreOffice 5.0. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/assets/Uploads/Documentation/pt-br/GS50/GS50-IntroducaoLO-5-0-ptbr.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
12. MICROSOFT. Downloads do Internet Explorer. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/topic/downloads-do-internet-explorer-d49e1f0d-571c-9a7b-d97e-be248806a70> Acesso em: 12 de abril de 2021.
13. MICROSOFT. Excel 2016. Disponível em: <http://www.xtisoft.info/senac/excelbasico/Apostila%20Excel%20202016.pdf> Acesso em: 01 de abril de 2021.
14. MICROSOFT. Exchange 2013. Disponível em: <https://docs.microsoft.com/pt-br/Exchange/exchange-server-2013-exchange-2013-help> Acesso em: 12 de abril de 2021.
15. MICROSOFT. Informações da página da Microsoft sobre a última versão dos softwares Windows 10. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br> Acesso em: 12 de abril de 2021.
16. MICROSOFT. Informações da página da Microsoft sobre a última versão dos softwares Word 2016, Excel 2016. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br> Acesso em: 12 de abril de 2021.
17. MICROSOFT. Outlook 2016. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/o-que-%C3%A9-o-outlook-10f1fa35-f33a-4cb7-838e-a73e6228b20> Acesso em: 12 de abril de 2021.
18. MICROSOFT. Power Point 2016. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/criar-uma-apresenta%C3%A7%C3%A3o-no-powerpoint-422250f8-5721-4cea-92cc-202fa7b89617> Acesso em: 12 de abril de 2021.
19. MICROSOFT. Skype for Business. Disponível em: <https://docs.microsoft.com/pt-br/skypeforbusiness/set-up-skype-for-business-online/set-up-skype-for-business-online> Acesso em: 12 de abril de 2021.
20. MICROSOFT. Windows 10. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/Search/results?query=windows+10> Acesso em: 12 de abril de 2021.
21. MICROSOFT. Windows Server 2016. Disponível em: <https://docs.microsoft.com/pt-br/windows-server/get-started/server-basics> Acesso em: 12 de abril de 2021.
22. MICROSOFT. Word. Disponível em: <https://www.projetoinclusao digital.com.br/apostilas/word/ProjetoInclusaoDigital-WordBasico.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
23. SÃO PAULO. Gnu-Linux. Disponível em: <http://www.telecentros.sp.gov.br/saber/apostilas/antigas/apostila_gnu_linux.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
24. SCRIBD. Administração de Sistemas Linux Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/128912228/Administracao-de-Sistemas-Linux> Acesso em: 12 de abril de 2021. Acesso em: 12 de abril de 2021.

NOÇÕES DE DIREITO

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Capítulo I: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II: Dos Direitos Sociais; Capítulo III: Da Nacionalidade; Título III: Da Organização do Estado; Capítulo I: Da Organização Político-Administrativa; Capítulo VII: Da Administração Pública; Seção II: Disposições Gerais; Título VIII: Da Ordem Social; Capítulo I: Da Organização Social; Capítulo II: Da Educação, da Cultura e do Desporto; Capítulo VII: Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso; Direito da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores. Lei Federal nº 11.466 de 28 de março de 2007, que prevê como falta disciplinar grave do preso e crime do agente público a utilização de celular. Lei Estadual nº 15.302, de 10 de agosto de 2.004, que instituiu a carreira de Agente de Segurança Socioeducativa. Declaração Universal dos Direitos Humanos/Violação dos Direitos Humanos, Lei Federal nº 9.455 de 07 de abril de 1.997 (Lei da Tortura).

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
2. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
3. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1.997 – Lei da Tortura. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
4. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.466 de 28 de março de 2007, que prevê como falta disciplinar grave do preso e crime do agente público a utilização de celular. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/legislacao/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11466.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
5. DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2.005.
6. GARCIA MENDEZ, E. Legislações infanto-juvenis na América Latina. In: Infância e Cidadania na América Latina. São Paulo: Hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998.
7. MELLO, C. A. B. de. Curso de Direito Administrativo. 18ª ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2005.
8. MINAS GERAIS. Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=869&ano=1952> Acesso em: 12 de abril de 2021.
9. MINAS GERAIS. Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. Institui a carreira de Agente de Segurança Socioeducativa. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-15302-2004-minas-gerais-institui-a-carreira-de-agente-de-seguranca-socioeducativo-do-grupo-de-atividades-de-defesa-social-do-poder-executivo> Acesso em: 12 de abril de 2021.
10. NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Diretrizes de Riad. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex45.htm#:-:text=PRINC%C3%8DPIOS%20FUNDAMENTAIS-1,-2> Acesso em: 12 de abril de 2021.
11. NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex46.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
12. SILVA, J. A. da. Comentário Contextual à Constituição. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
13. UNICEF. Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança. 20 de novembro de 1.989. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca> Acesso em: 12 de abril de 2021.
14. UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 12 de abril de 2021.

DIREITOS HUMANOS

Teoria Geral dos Direitos Humanos; Conceito e Terminologia; Classificação dos Direitos Humanos; Fundamentos dos Direitos Humanos; Mitos e Verdades sobre os direitos Humanos. Direitos Negados e Subtraídos; Afirmção Histórica dos Direitos Humanos; Afirmção do Conceito de Pessoa na História; Grandes Etapas Históricas na Afirmção dos Direitos Humanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos, Revolução Americana, Revolução Francesa, Organização das Nações Unidas e sua Comissão de Direitos Humanos; Direitos Humanos no Brasil – Constituição de 1934 e de 1988; Regras de Beijing; Proteção de Grupos Vulneráveis; Diversidade Étnico-Racial - Racismo: causas, tipos, racismo estrutural e ocorrências no Brasil e Sexual.

REFERÊNCIAS:

1. BARATTA, A. A democracia e os direitos da criança. Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, São Paulo, v. 11, n. 8, p.01-11, ago. 2013. Disponível em: <http://revista.pgskroton.com.br/index.php/adolescencia/article/viewFile/220/206> Acesso em: 12 de abril de 2021.
2. BOBBIO, N. A era dos direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
3. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Regras internacionais para o enfrentamento da tortura e maus-tratos. Brasília: CNJ, 2016d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/c9175bd2c46c4de66b7468beed359d4c.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
4. BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
5. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF, 5. Jan. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
6. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
7. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
8. BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
9. BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
10. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
11. CID. CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA). Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm> Acesso em 12 de abril de 2021.
12. COMPARTATO, F. K. A afirmação histórica dos direitos humanos. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
13. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://bit.ly/2UuQk9K> Acesso em: 12 de abril de 2021.
14. MIRANDA, N. Por que Direitos Humanos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
15. NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Diretrizes de Riad. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex45.htm#:-:text=PRINC%C3%8DPIOS%20FUNDAMENTAIS-1,-2> Acesso em: 12 de abril de 2021.
16. NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex46.htm> Acesso em: 12 de abril de 2021.
17. NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. Regras mínimas das nações unidas para a administração da justiça, da infância e da juventude (Regras de Beijing). Ministério da Justiça. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex47.htm#:-:text=Regras%20de%20Beijing%20Regras%20M%C3%ADnimas%20Juventude%20NUN%20Direitos%20Humanos%20Dhnet&text=1,1%20-%20Estados%20Membros%20Procurar%20C3%A3o%20adecente%20e%20de%20suas%20fam%C3%ADlia> Acesso em: 12 de abril de 2021.
18. ONU. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencao_pessoas_com_deficiencia.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2021.
19. PORFÍRIO, F. Direitos Humanos; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/direitos-humanos.htm> Acesso em 12 de abril de 2021.
20. SARLET, I. W. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2004.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104160114310144.